

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso, mediante requerimento elaborado pelo candidato com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado e comprovativo das habilitações literárias, para o endereço eletrónico recrutamento@fccn.pt.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da FCT, I. P., e da unidade FCCN pelo prazo de 5 dias úteis.

2 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., *João Nuno Ferreira*.

209079115

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA

Acordo n.º 15/2015

Alteração do Acordo de Colaboração para requalificação da Escola Básica do Peso da Régua

Primeiro outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, representado pelo Diretor-Geral, José Alberto Moreira Duarte.

Segundo outorgante: Município de Peso da Régua, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Manuel Sousa Pinto Carvalho Gonçalves.

Considerando que:

A. A Lei Orgânica do Ministério de Educação e Ciência (MEC), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, procedeu à extinção das Direções Regionais de Educação, nomeadamente da Direção Regional de Educação do Norte, cujas atribuições foram, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, integradas na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

B. Com vista a requalificação integral da Escola EB 2,3 Peso da Régua, foi celebrado o Acordo n.º 3/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro, devidamente homologado.

C. Nos termos previstos no Acordo n.º 3/2012, foi estabelecido que o custo do empreendimento era de € 6 389 786,56, incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo que a Direção Regional de Educação do Norte suportaria a quantia até ao limite máximo de 50 % da comparticipação nacional (IVA incluído).

D. No Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), celebrado em 07 de fevereiro de 2014, foi estabelecido que o custo total da Operação é de € 5 225 047,75, sendo que o custo total elegível é € 5 070 644,07. Mais ficou estabelecido que a taxa de cofinanciamento FEDER é de 85 % do custo elegível da Operação, a que corresponde o montante máximo € 4 310 047,46, sendo a restante despesa assegurada através de comparticipação nacional.

E. Nos termos do artigo 5.º do Acordo n.º 3/2012, ficou estabelecido como prazo de conclusão do empreendimento, 31 de dezembro de 2013. Atendendo ao pedido de prorrogação do prazo de conclusão, solicitado pelo Município do Peso da Régua, e considerando as dificuldades manifestadas para a conclusão do empreendimento, que condicionaram todo o planeamento estabelecido para a empreitada, importa proceder às atualizações necessárias considerando a realidade atual.

É celebrada a presente alteração ao Acordo identificado em B., supra, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Em todo o articulado onde se lê «DREN», deve passar a ler-se «DGEstE».

Cláusula 2.ª

O artigo 4.º passa a ter a seguinte redação:

«A despesa total elegível do custo do empreendimento é de € 5 070 644,07, incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo este suportado nas seguintes condições:

1 — Por via de candidatura, o FEDER suportará até ao montante máximo de € 4 310 047,46.

2 — A DGEstE suportará a quantia até ao limite máximo de € 380 298,31, correspondente a 7,5 % da despesa total elegível e a 50 % da contrapartida nacional.

3 — Os pagamentos da DGEstE processar-se-ão por transferência para a CMPR, ao abrigo do presente acordo de colaboração, após e de acordo com a apresentação de autos de medição dos trabalhos. A conclusão do pagamento por parte da DGEstE, processar-se-á após a entrega do auto de receção da obra.

4 — Eventuais alterações ao valor de adjudicação que impliquem acréscimo ao custo final do empreendimento, não implicam alterações no valor da comparticipação da DGEstE.»

Cláusula 3.ª

O artigo 5.º passa a ter a seguinte redação:

«A requalificação das instalações da Escola deverá concluir-se até 31 de outubro de 2015.»

1 de outubro de 2015. — Pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Diretor-Geral, *José Alberto Moreira Duarte*. — Pelo Município de Peso da Régua, o Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Manuel Sousa Pinto Carvalho Gonçalves*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

209074888

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 12775/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o mestre João Francisco Ferreira Teixeira Leite.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: João Francisco Ferreira Teixeira Leite.

Data de nascimento: 16 de outubro de 1984.

Habilitações académicas:

Mestrado em Gestão pela Universidade de Évora;

Licenciatura em Economia pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa.

Experiência profissional:

Exerceu funções de técnico especialista no gabinete do Secretário de Estado do Emprego do XIX Governo Constitucional, de 15 de setembro de 2014 a 30 de outubro de 2015;

Vereador na Câmara Municipal de Santarém, responsável pela tutela dos pelouros do Desporto, Juventude, Fundos Comunitários, Desenvolvimento Económico, Urbanismo, Obras Municipais e Espaço Público, no mandato autárquico de 2009 a 2013;

Estágio Profissional na Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Economista, Apoio ao Gabinete de Fundos Comunitários, Apoio ao Gabinete da Vereação, de 2008 a 2009;

Estágio Curricular, Empresa de Contabilidade, Consultadoria e Gestão — Mapigeste, de 2007 a 2008;

Deputado da Assembleia Municipal de Santarém, de 2006 a 2009;

Vice-Presidente da Liderança da Bancada na Assembleia Municipal de Santarém, de 2006 a 2009;

Deputado da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, de 2007 a 2009;

Frequentou diversas ações de formação profissional, designadamente: Formação de Formadores, “Saber Elaborar Candidaturas: Portugal 2020”, Inglês (avançado), Espanhol, “Falar em Público”.

209088536